COMISSAO ELEITORAL PARA 6º GESTÃO DO CMH

BIENIO 2016/2018

CONSIDERAÇÕES

- Lei nº 13.425, de 02 de setembro de 2002, que regulamenta o artigo 168 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e institui o Conselho Municípal de Habitação de São Paulo;
- □ Artigo 5º da referida lei dispõe sobre a composição do citado Conselho e que os conselheiros arrolados no inciso V serão eleitos de forma direta e os dos incisos VI e XIV serão indicados;
- Resolução CMH nº 1 estabelece no Capítulo III, artigo 8º, que para eleição dos membros do Conselho Municipal de Habitação será constituída Comissão Eleitoral, cujos componentes serão indicados pelo Conselho e nomeados pelo Secretário Municipal de Habitação
- □ Na 8ª. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação de 29/10/2015, os conselheiros ali representados devem deliberar sobre a composição da Comissão Eleitoral,

RECOMENDAÇÕES

Do Comitê Intersecretarial de Articulação Governamental da Política Municipal de Participação Social sobre os processos eleitorais

- I Implementar ações e medidas que garantam o cumprimento obrigatório da Lei nº 15.946, de 23 de dezembro de 2013, que dispõe sobre a composição mínima de 50% (cinqüenta por cento) de mulheres nos Conselhos de controle social, respeitando seu Decreto de regulamentação;
- II Unificar, o calendário dos Processos Eleitorais dos Conselhos Municipais, atendendo aos princípios economicidade, da eficiência e da transparência na Administração Pública Municipal;
- III Considerar que nenhuma população residente na cidade deva ser excluída do direito de votar e ser votado nos Processos Eleitorais Municipais;
- IV Informar o Comitê Intersecretarial de Articulação Governamental de Política Municipal de Participação Social a cada novo Processo Eleitoral de Conselho Municipal;
- V Que a Comissão Eleitoral privilegie Processos Eleitorais respeitando os territórios da Cidade e, no mínimo, a divisão Administrativa das Subprefeituras, realizando assim os Processos Eleitorais descentralizados;
- VI Que a Comissão Eleitoral privilegie a realização de Processos Eleitorais com votos diretos e/ou indicação entre entidades relacionadas ao tema e ao Conselho Municipal respectivo;
- VII Que seja aplicado em todo o Processo Eleitoral o Princípio da Transparência de seus atos, com ampla divulgação, valendo-se de todos os recursos de acessibilidade; utilizando a Imprensa Oficial e o portal da PMSP, no mínimo; e,
- VIII Que o Conselho considere a alternância de seus membros, permitindo no máximo, uma única reeleição ou recondução consecutiva de Conselheiros; salvaguardado seus marco normativo.

ORIENTAÇÕES AO PODER PÚBLICO

Do Comitê Intersecretarial de Articulação Governamental da Política Municipal de Participação Social sobre os processos eleitorais:

- I Compor, em conjunto com a Sociedade Civil, as Comissões Eleitorais de cada Conselho Municipal, quando a legislação assim o previr;
- II Garantir infraestrutura, logística e de pessoal adequados, prevendo com antecedência os recursos necessários, quando da elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual do ano imediatamente anterior ao de realização do Processo Eleitoral;
- III Garantir o diálogo sistemático com a Comissão Eleitoral de cada Processo Eleitoral de Conselho Municipal;
- IV Garantir as contratações necessárias, com a finalidade de atender ao pleno funcionamento do Processo Eleitoral pactuado na Comissão Eleitoral; e,
- V Utilizar dados cadastrais e demais informações coletadas durante o Processo Eleitoral de Conselho Municipal para o cumprimento dos Art. 9º e 10º da Portaria Intersecretarial n. º 003/2014.

COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES ELEITORAIS ANTERIORES

SOCIEDADE CIVIL- 3º GESTÃO (PORTARIA Nº189/07)	SOCIEDADE CIVIL- 4ª GESTÃO (PORTARIA N° 194/11)	SOCIEDADE CIVIL-5ª GESTÃO(PORTARIA n° 368/13)
Titular-Luciana Bedeschi (Centro Gaspar Garcia)	Titular- Fabiana Alves Rodrigues (Centro Gaspar Garcia)	Titular- Fabiana Alves Rodrigues (Centro Gaspar Garcia)
Suplente-Reinaldo Bressani (SCIESP)	Suplente-Isabel Ginters Pinheiro (Instituto Polis)	Suplente-Stacy Natalie Torres da Silva (Instituto Polis)
Titular-Stella Maris Bilemjian (SASP)	Titular-Rosilene Carvalho Santos (SINDUSCON-SP)	Titular-Rosilene Carvalho Santos (SINDUSCON-SP)
Suplente-Eduardo A. Cusce Nobre (FAU-USP)	Suplente- Celso Luiz Petrucci (SECOVI)	Suplente-Shirley Gomes Valentin (SECOVI)
Titular- Flávio T. Adriano Niel (APEMEC)	Titular-Wellington Augusto Machado Sendas (SCIESP)	Titular-Wellington Augusto Machado Sendas (SCIESP)
Suplente-Élcio Sígolo (SINDUSCON-SP)	Titular- Flávio T. Adriano Niel (APEMEC)	Suplente-Leonardo Diamante Junior (OAB SP)

COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES ELEITORAIS ANTERIORES

MOVIMENTOS POPULARES- 3ª GESTÃO (PORTARIA №189/07)	MOVIMENTOS POPULARES- 4ª GESTÃO (PORTARIA N° 194/11)	MOVIMENTOS POPULARES-5ª GESTÃO(PORTARIA n° 368/13)
Titular-Benedito Tadeu Firmo (Frente Paulista)	Titular-José Roberto da Purificação (Fórum Pro Metro)	Titular- Benedito Gonçalves Pereira (CONSEHAB)
Suplente-Fidelcino Rodrigues Porto (Frente Paulista)	Suplente- Teresa Cristina de Souza (AJA S. PAULO)	Suplente-Paulo Roberto Nunes Viana (Cedeca Casa 10)
Titular-Luciene F. Silva (Frente Paulista)	Titular-Izaltino Augusto do Nascimento (Frente Paulista)	Titular- Jackson da Silva Mastrocola (Frente Paulista)
Suplente-João Edemir Theodoro Correia (Ass.Mulheres Jd Beatriz/Vila Progresso)	Suplente -Elezaphet Alves Garcia (Frente Paulista de Habitação)	Suplente- Elzo Gama Da Silva (UMM-SP)
Titular-Eliezer Campos Lopes Santos (Ass. Beneficente Mulheres Vila Iolanda)	Titular- Edílson Henrique Mineiro (UMM-SP)	Titular-Maria das Graças Jesus Xavier Vieira (UMM-SP)
Suplente-Gerivaldo F. da Silva (Ass.Mulheres Jd Beatriz/V. Progresso)	Suplente- Antonio Pedro de Souza (MDM)	Suplente- Juliana Avanci (UMM-SP)
	Titular- Maria das Graças Jesus Xavier Vieira (CMP)	
	Suplente-Lúcio Santos (AJA S. PAULO)	

COMPOSIÇÃO DE COMISSÕES ELEITORAIS ANTERIORES

PODER PÚBLICO- 3ª GESTÃO (PORTARIA №189/07)	PODER PÚBLICO- 4ª GESTÃO (PORTARIA n° 159/09)	PODER PÚBLICO-5ª GESTÃO(PORTARIA n° 368/13)
Titular-Violêta Saldanha Kubrusly (não faz mais parte da SEHAB)	Titular- Felinto Carlos Fonseca da Cunha	Titular- Ivaldo da Silva
Suplente- Alberto Mussalem (não faz mais parte da SEHAB)	Suplente- Jair Rosseto Bambini (não faz mais parte da SEHAB)	Suplente- Edmundo Ferreira Fontes
Titular-Maria Eulina Martins Ulhôa Cintra(não faz mais parte da SEHAB)	Titular- Violêta Saldanha Kubrusly (não faz mais parte da COHAB)	Titular- Ana Maria Maluf Moussalli
Suplente-Márcia de Oliveira Almeida (não faz mais parte da SEHAB)	Suplente- Ana Maria Maluf Moussalli	Suplente- Cristina Gomes Baltazar
Titular-Itamar Morais de Oliveira	Titular- Gláucio Attorre Penna (não faz mais parte da SEHAB)	Titular- Vera Eunice Rodrigues da Silva
Suplente-Elizabeth Aparecida Tedesco	Suplente- Tabata Guedes Karaoglan	Suplente- Osmar da Silva Borges

INDICADOS PARA A COMISSÃO ELEITORAL DA 6º GESTÃO DO CMH

SOCIEDADE CIVIL 6ª GESTÃO	MOVIMENTOS POPULARES -6ª GESTÃO	PODER PÚBLICO-6ª GESTÃO
Titular-	Titular-	Titular- Ivaldo da Silva
Suplente-	Suplente-	Suplente- Edmundo Ferreira Fontes
Titular-	Titular-	Titular- Ana Maria Maluf Moussalli
Suplente-	Suplente-	Suplente- Patrícia Rodrigues da Silva
Titular-	Titular-	Titular- Vera Eunice Rodrigues da Silva
Suplente-	Suplente-	Suplente- Osmar da Silva Borges

MINUTA DE PORTARIA- COMISSÃO

MINUTA DE PORTARIA nº /15 - SEHAB CONSTITUIÇÃO COMISSÃO ELEITORAL 6º GESTÃO

JOSÉ FLORIANO DE AZEVEDO MARUES NETO, Secretário Municipal de Habitação, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,e

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.425, de 02 de setembro de 2002, que regulamenta o artigo 168 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e institui o Conselho Municipal de Habitação de São Paulo;

CONSIDERANDO que o artigo 5º da referida lei dispõe sobre a composição do citado Conselho e que os conselheiros arrolados no inciso V serão eleitos de forma direta e os dos incisos VI e XIV serão indicados;

CONSIDERANDO que a Resolução CMH nº 1 estabelece no Capítulo III, artigo 8º, que para eleição dos membros do Conselho Municipal de Habitação será constituída Comissão Eleitoral, cujos componentes serão indicados pelo Conselho e nomeados pelo Secretário Municipal de Habitação:

CONSIDERANDO que na 8º. Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Habitação, ocorrida em 29/10/2015, os conselheiros ali representados deliberaram sobre a composição da Comissão Eleitoral,

RESOLVE:

- Constituir Comissão Eleitoral para instrução do novo pleito do Conselho Municipal de Habitação, referente ao biênio 2016/2018, nos termos do artigo 5º da Lei nº 13.425, de 02 de setembro de 2002.
- 2. A Comissão terá como função coordenar o processo eleitoral, aprovando suas regras e calendário, de acordo com o estabelecido no Capítulo III, artigo 9º, da Resolução CMH nº 01.
- Ficam nomeados os servidores desta Secretaria e da Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo, bem como os membros da Sociedade Civil e dos Movimentos Populares, a seguir arrolados, para comporem a Comissão objeto desta portaria:

PODER PÚBLICO:

- titular).
- (suplente),
- (titular).
- (suplente),
- (titular);
- (suplente)

SOCIEDADE CIVIL:
 (titular), (suplente), (titular), (suplente), (titular); (suplente);
MOVIMENTOS POPULARES
 (titular), (suplente), (titular), (suplente), (titular); (suplente);
A Presidência da Comissão Eleitoral caberá ao Srque será substituido em seus impedimentos por
de SEHAB/HABI.
 A Comissão desenvolverá seus trabalhos na sala de reuniões da Secretaria Adjunta de Habitação à Rua São Bento, 405 - 11º andar,sala 114, telefones :3322-4644 e 3322- 4661.
 A Comissão Eleitoral se mantém ativa até o término do processo eletivo, garantindo o registro e publicações das conclusões alcançadas e minutas das normas elaboradas.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

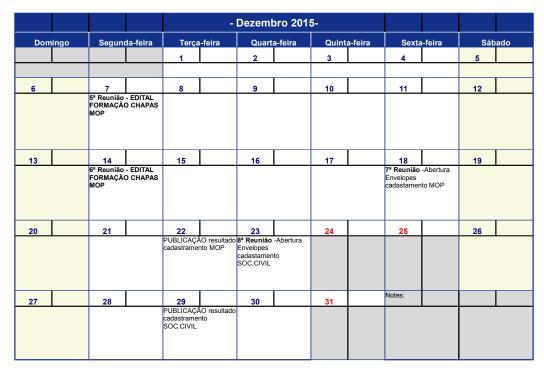
DATAS PREVISTAS PARA AS ELEIÇÕES DO CMH

MOVIMENTOS POPULARES: 20 DE MARÇO DE 2016

SOCIEDADE CIVIL- CASO HAJA NECESSIDADE: até 10 DE MARÇO 2016

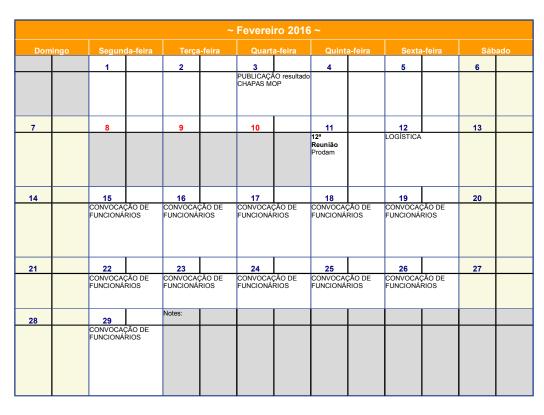
PROPOSTA DE CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DA COMISSÃO ELEITORAL DO CMH 2015/2016

					- N	ove	embro 2						
Domingo Segunda		unda-feira	Te	Terça-feira		Quarta-feira		uinta-feira	Sexta-feira		Sábad		
1		2		3		4		5		6		7	
									1				
8		9		10		11		12		13		14	
		1ª Reu MOP	nião - EDITAL							2ª R MOF	eunião- EDITAL		
15		16		17		18		19		20		21	
		3ª Reu SOC.C	IVIL	Edital	ICAÇÃO tramento				eunião- TAL SOC. CIVIL				
22		23		24		25		26		27		28	
				Edital	tramento				•				
29		30		Notes	:								



PROPOSTA DE CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DA COMISSÃO ELEITORAL DO CMH 2015/2016

					~ J	an	eiro 201	6 ~					
D	omingo	Segu	ında-feira	Те	rça-feira		uarta-feira			S	Sexta-feira		Sábado
										1		2	
3		4		5		6		7		8		9	
		9ª Reu HOMO MOP	inião- LOGAÇÃO	PUBL Homo	ICAÇÃO logação MOP					PUE EDI [*] MOF	BLICAÇÃO FAL CHAPAS- D		
10		11		12		13		14		15		16	
			e união - LOGAÇÃO IVIL	Homo	PUBLICAÇÃO Homologação SOC.CIVIL		LOGÍSTICA		LOGÍSTICA		SÍSTICA		
17		18		19		20		21		22		23	
	•	LOGÍS	TICA	LOGÍ	STICA		ÍSTICA	LOG	ÍSTICA	LOG	ÍSTICA		
24		25		26		27		28		29		30	
				LOGÍ			LOGÍSTICA		LOGÍSTICA		Reunião- rtura Envelopes PAS MOP		
31		Notes:											



PROPOSTA DE CALENDÁRIO DAS REUNIÕES DA COMISSÃO ELEITORAL DO CMH 2015/2016

						Ma	rço 2016						
D	omingo	Segu	gunda-feira		rça-feira	Q	uarta-feira	Qı	uinta-feira	5	Sexta-feira		Sábado
				1		2		3		4		5	
6		7		8		9		10		11		12	
			AMENTO DE ONÁRIOS				INAMENTO DE CIONÁRIOS		INAMENTO DE CIONÁRIOS				
		FUNCI	ONARIOS	FUNC	JUNARIUS	FUN	CIONARIOS	FUN	CIONARIOS				
13		14		15		16		17		18		19	
20		21		22		23		24		25		26	
ELEI	ÇÃO MOP				eunião- Ata sultado								
					io MOP								
			ı							N1-4-			
27		28		29		30		31		Note	es: 	_	
					ICAÇÃO Ata sultado								
					io MOP								

						~ Abril	2016 ~						
Dom	ningo	Segund	da-feira	Terça	Terça-feira		a-feira	Quint	a-feira	Sexta	-feira	Sáb	ado
										1		2	
3		4		5		6		7		8		9	
10		11		12		13		14		15		16	
10		-''		12		13		14		15		16	
17		18		19		20		21		22		23	
24		25		26		27		28		29		30	
												- 50	

DISPOSIÇÕES GERAIS

A Comissão Eleitoral tem como função:

- I. coordenar o processo eleitoral,
- II. aprovar suas regras e calendário,
- III. estabelecer as medidas necessárias e supervisionar a instalação do Conselho Municipal de Habitação

Não poderão integrar a Comissão Eleitoral aqueles que pretendem se candidatar ao pleito eleitoral da 6ª gestão do CMH

A Comissão Eleitoral se mantém ativa até o término do processo eletivo, garantindo o registro e publicações das conclusões alcançadas e minutas das normas elaboradas

•

COMISSÃO DE APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO -ELEIÇÕES DA 6º GESTÃO DO CMH

A Comissão de Apoio Operacional e Logístico para as eleições do CMH da 6ª Gestão do CMH terá como função a organização dos aspectos operacionais do processo eleitoral através de tratativas com:

TRE-SP→ cadastro dos eleitores do Município de São Paulo com a data de corte de eleitores definida pela Comissão Eleitoral;

PRODAM → sistema eletrônico para a eleição dos Movimentos Populares de acordo com as regras definidas pela Comissão Eleitoral;

→ alocação de equipe técnica para preparo dos computadores , apoio no processo eleitoral (prévio, no dia da eleição e após a eleição com a apuração dos votos);

Secretaria das Subprefeituras → disponibilização de locais de votação (Praças de Atendimento) e de computadores para a instalação do sistema de votação

Secretaria Municipal de Governo → decreto do Prefeito convocando funcionários para o dia trabalhar no dia da eleição

COMISSÃO DE APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO -ELEIÇÕES DA 6º GESTÃO DO CMH

GCM → disponibilização do efetivo necessário à realização da eleição nos locais de votação (para a véspera e para o dia da eleição) e na devolução dos relatórios de cada ponto de votação à Comissão Eleitoral na sede da apuração dos votos;

Sabesp → solicitação para não interrupção de fornecimento de água no dia da eleição;

Eletropaulo → solicitação para não interrupção de fornecimento energia elétrica no dia da eleição;

SEHAB SECMH→ responsável pela coordenação do processo operacional e logístico através do Secretário Executivo do CMH;

SEHAB Assessoria de Imprensa → responsável pelo plano de comunicação e de publicidade do processo eleitoral junto à mídia eletrônica, televisiva, equipamentos públicos, transporte coletivo (metrô, ônibus, etc.);

SEHAB Jurídica → responsável pelo apoio jurídico do processo eleitoral;

COMISSÃO DE APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO -ELEIÇÕES DA 6º GESTÃO DO CMH

SEHAB Recursos Humanos → responsável pela inscrição, cadastramento e divulgação dos nomes dos funcionários que trabalharão no dia das eleições;

SEHAB setor de Transportes → responsável pelo coordenação do transporte dos Presidentes dos locais de votação aos respectivos pontos de votação e à Central de apuração, inclusive com a alocação dos veículos necessários (na véspera e no dia da eleição);

COHAB-SP (Operadora do FMH)→disponibilização da equipe de informática para:

- a) contratação do sistema de eleição com a PRODAM;
- b) acompanhamento dos trabalhos necessários à viabilidade do processo eleitoral por meio eletrônico;
- c) fornecimento e acompanhamento de sistema de cadastramento dos funcionários para as eleições;
- → fornecimento de alimentação (lanches) à equipe que irá trabalhar na véspera e dia da eleição;
- → alocação dos veículos necessários aos Presidentes dos locais de votação aos respectivos pontos de votação e à Central de apuração, em parceria com o setor de transportes da SEHAB (na véspera e no dia da eleição);

[→] disponibilização de equipe jurídica ara dirimir dúvidas no dia da eleição.

EQUIPE DE APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO -ELEIÇÕES DA 6º GESTÃO DO CMH

Coordenador Geral- Secretário Adjunto da Habitação Secretário Executivo do CMH → : Américo Calandriello Júnior;

SECMH → Ana Maria Maluf Moussalli

SEHAB Assessoria de Imprensa → Nivaldo Dornellas Carboni

SEHAB Jurídica → Vera Lúcia Silveira Rosa de Barros

SEHAB Recursos Humanos → Viviane Ventura de Freitas

SEHAB setor de Transportes → Antonio Cerqueira Santos

COHAB-SP (Operadora do FMH) → Fabiano Alves dos Passos, Antonio Carlos Trindade, Edson da Silva Aragão, Ivaldo da Silva, Edmundo Fontes, Osmar da Silva Borges, Vera Eunice Rodrigues da Silva

PRODAM → a indicar (Adalberto????)

Secretaria de Governo Municipal → a indicar

Secretaria de Coordenação das Sub- Prefeituras → a indicar

MINUTA DE PORTARIA- COMISSÃO DE **APOIO OPERACIONAL e LOGÍSTICO PARA**

PORTARIA xxx/15 - SEHAB

Comissão de Apoio Operacional e Logistico para as Eleições da 6º Gestão do Conselho Municipal de Habitação

JOSÉ FLORIANO DE AZEVEDO MARQUES NETO, Secretário Municipal de Habitação. usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.e.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 13.425, de 02 de setembro de 2002, que regulamenta o artigo 168 da Lei Orgânica do Município de São Paulo e institui o Conselho Municipal de Habitação de São Paulo:

CONSIDERANDO que o artigo 5º da referida lei dispõe sobre a composição do citado Conselho e que os conselheiros arrolados no inciso V serão eleitos de forma direta e os dos incisos VI e XIV serão indicados:

CONSIDERANDO que a Resolução CMH nº 1 estabelece no Capitulo III, artigo 8º, que para eleição dos membros do Conselho Municipal de Habitação será constituida Comissão Eleitoral, cujos componentes serão indicados pelo Conselho e nomeados pelo Secretário Municipal de Habitação:

CONSIDERANDO a necessidade de uma equipe de apoio organizacional e logístico para a realização do processo eleitoral e dar o devido suporte necessário à Comissão Eleitoral nomeada através da Portaria nº /SEHAB de / /2015;

Resolve:

1) Nomear a Comissão de Apoio Operacional e Logistico para as Eleições da 6º Gestão do Conselho Municipal de Habitação, cujos integrantes da SEHAB e da COHAB-SP são:

Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação: Secretário Adjunto da Habitação e Secretário Executivo do CMH: Américo Calandriello Júnior: Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Habitação: Ana Maria Majuf Moussalli

SEHAB Assessoria de Imprensa : Nivaldo Domellas Carboni SEHAB Assessoria Jurídica : Vera Lúcia Silveira Rosa de Barros

SEHAB Recursos Humanos : Viviane Ventura de Freitas

SEHAB setor de Transportes : Antonio Cerqueira Santos

Fabiano Alves dos Passos. Antonio Carlos Trindade Edwon da Silva Aragão Ivaldo da Silva Edmundo Fontes

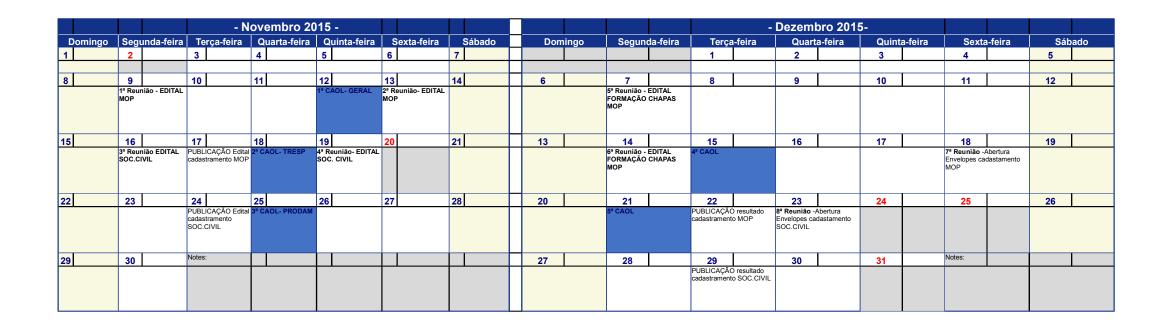
- São atribuições desta Comissão :
- 2.1) Estabelecer interface com setores da SEHAB e da COHAB-SP além de outras. Secretarias, empresas e órgãos a saber Secretaria de Governo Municipal Secretaria de Coordenação das Sub-Prefeituras Guarda Civil Metropolitana ELETROPAULO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE SÃO PAULO

- 2.2) Solicitar às unidades indicadas no subitem 2.1 acima a indicação de representantes para a interlocução dos trabalhos;
- 2.3) Gerenciar os aspectos logísticos e operacionais da seguinte forma:
- 2.3.1)SEHAB SECMH: responsável pela coordenação do processo operacional e logistico através do Secretário Executivo do CMH;
- 2.3.2)SEHAB Assessoria de Imprensa : responsável pelo plano de comunicação e de publicidade do processo eleitoral junto à midia eletrônica, televisiva, equipamentos públicos, transporte caletivo (metró, ônibus, etc.);
- 3.3)SEHAB Juridica: responsável pelo apoio jurídico do processo eleitoral;
- 2.3.4) SEHAB Recursos Humanos: responsável pela inscrição, cadastramento e divulgação dos nomes dos funcionários que trabalharão no dia das eleições;
- 2.3.5)SEHAB setor de Transportes: responsável pelo coordenação do transporte dos Presidentes dos locais de votação aos respectivos pontos de votação e à Central de apuração, inclusive com a alocação dos veiculos necessários (na véspera e no dia da eleipão):
- 2.3.6) COHAB-SP :
- 2.3.6.1) disponibilização da equipe de informática para:
- a) contratação do sistema de eleição com a PRODAM ;
- b) acompanhamento dos trabalhos necessários à viabilidade do processo eleitoral por meio
- c) fornecimento e acompanhamento de sistema de cadastramento dos funcionários para as eleições:
- 2.3.6.2) fornecimento de alimentação (fanches) à equipe que irá trabalhar na véspera e dia da eleiçile;
- 2.3.6.3) alocação dos veiculos necessários aos Presidentes dos locais de votação aos respectivos pontos de votação e à Central de apuração, em parceria com o setor de transportes da SEHAB (na véspera e no dia da eleição);
- 2.3.6.4) disponibilização de equipe jurídica ara dirimir dúvidas no dia da eleição:
- 2.3.6.5) outras (serviços de taquigrafia, etc):
- 2.3.6.6) indicar funcionários para fazer parte da composição de recursos humanos necessifrios nos locais de votação e na central de informações no dia da efeição.
- A Coordenação da Comissão de Apoio Operacional e Logistico para as Eleições da 6º Gestão do Conselho Municipal de Habitação fica a cargo do Secretário Adjunto da Habitação e Secretário Executivo do CMH, Dr. Américo Calandriello Júnior,
- 4) Eventuais dúvidas serão dirimidas pela Coordenação da Comissão de Apoio Operacional e Logistico para as Eleições da 6º Gestão do Conselho Municipal de Habitação.
- 5) A Comissão de Apoio Operacional e Logistico se mantém ativa até o término do processo eletivo, juntamente com o término das atividades da Comissão Eleitoral.
- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições pontrárias.

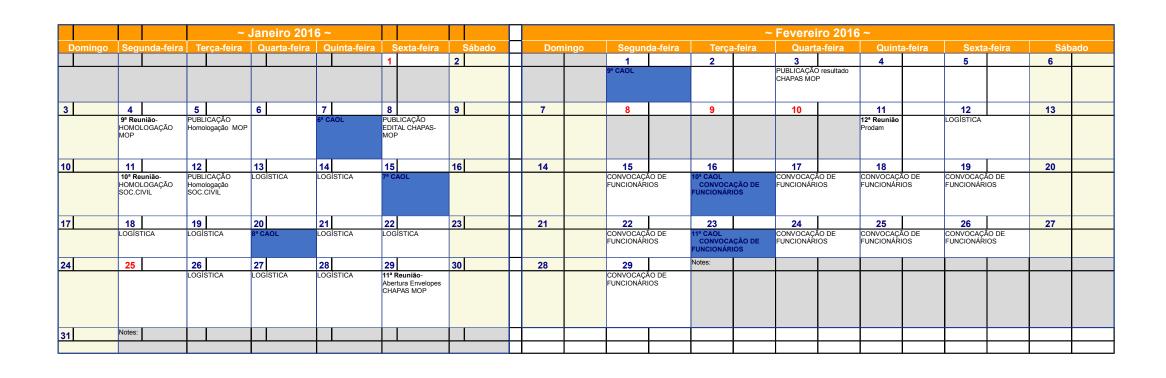
José Floriano de Azevedo Marques Neto

Secretário Municipal de Habitação

REUNIÕES DA COMISSÃO DE APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO-ELEIÇÕES DO CMH 2015/2016



REUNIÕES DA COMISSÃO DE APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO-ELEIÇÕES DO CMH 2015/2016



REUNIÕES DA COMISSÃO DE APOIO OPERACIONAL E LOGÍSTICO-ELEIÇÕES DO CMH 2015/2016

		~	Março 2016	6 ~										~ Abril	2016 ~						
Domingo	Segunda-feira	Terça-feira	Quarta-feira	Quinta-feira	Sexta-feira	Sábado	С	Don	Domingo		Segunda-feira		ı-feira	Quarta-feira		Quint	a-feira	Sexta	-feira	Sáb	ado
		1	2	3	4	5												1		2	
		11ª CAOL																			
6	7	8	9	10	11	12	Г	3		4		5		6		7		8		9	
	TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	TREINAMENTO DE FUNCIONÁRIOS	12ª CAOL																
13	14	15	16	17	18	19		10		11		12		13		14		15		16	
		13ª CAOL		14ª CAOL	15° CAOL																
20	21	22	23	24	25	26	Г	17		18		19		20		21		22		23	
ELEIÇÃO MOP		13ª Reunião- Ata do Resultado Eleição MOP																			
27	28		30	31	Notes:		Г	24		25		26		27		28		29		30	
		PUBLICAÇÃO Ata do Resultado Eleição MOP																			